



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210001/SAP/CCC.

No trigésimo primeiro (31º) dia do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h e 15min (nove horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Juvêncio Vasconcelos Viana – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Luis Mauro Albuquerque Araújo – Representante da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, Francisco Quintino Vieira Neto – Representante da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SAP, que tem por objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM PÁTIOS DE BANHO DE SOL DE 12 (DOZE) UNIDADES PRISIONAIS NO CEARÁ**. O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitadas** as empresas **BARIRI CONSTRUÇÕES EIRELI, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e GAID CONSTRUÇÕES LTDA**, por não comprovarem a execução de Estrutura Metálica no peso mínimo de 70.380,00 kg (setenta mil, trezentos e oitenta quilos), descumprindo o subitem 5.2.3.2 do edital. Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS
1	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
2	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
3	EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
4	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
5	KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and names on lines]

Paulo Victor - KONPAX CONSTRUÇÕES



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

A series of 25 horizontal lines providing a space for text or a signature.